ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO			
	Recebido em 07/04/2025 Registrado sob o nº 219/2025 Sessão de 08 de 04/2025 Funcionário Márcio Jarbas Vicente SERVIDOR	☐ Projeto de lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☒ Moção ☐ Emenda	003/2025 NÚMERO

AUTOR: EDENILSON JUNIOR - PL

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Requer a mesa, ouvido o colendo plenário, nos expressos termos do disposto no art. 171, inciso IV, do regimento interno, seja encaminhada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Sr. **WALDERLY DA SILVA**, (58 anos), pelo seu falecimento ocorrido na data de 02 de março de 2025.

Genivaldo Montana
1° Secretário - PSD

JUSTIFICATIVA:

É com profundo pesar que apresentamos esta moção em homenagem póstuma a **Walderly da Silva**, gerente da loja Wanderson Materiais para Construção, que faleceu aos 58 anos de idade, após participar de uma prova de ciclismo.

Walderly era uma figura muito conhecida e respeitada em nossa comunidade, não apenas por sua atuação profissional exemplar, marcada pela dedicação, honestidade e cordialidade no atendimento, mas também por seu espírito esportivo e estilo de vida ativo. Sua paixão pelo ciclismo era notória, sendo exemplo de perseverança e entusiasmo.

Seu falecimento repentino deixou a todos consternados. Perde-se um profissional competente, um cidadão comprometido e um ser humano generoso. Sua ausência será profundamente sentida por familiares, amigos, colegas de trabalho e por toda a comunidade que tanto o admirava.

Apresentamos, com esta moção, nossas mais sinceras condolências aos familiares, reafirmando o reconhecimento da importância de Walderly da Silva para nossa sociedade.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

Ver. Edenilson Junior
- PL -

Arina Saraiva
2ª Secretária-PV

Juraci Jesus
Vereador-PP

Nilson Pontim
Vereador-PSDB

Reinaldo Kastanha
Vereador-PSDB

Fred Frank
Vereador-PT

Renato Bossay
Vereador-PSD